



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO N° 54, de 15 de setembro de 2023.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre o Loteamento Laurentino Pedro de Lima, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

1. Qual a situação atual da venda dos lotes?
2. Quantos foram vendidos?
3. Os proprietários dos lotes já podem firmar o financiamento junto à Caixa Econômica? Já estão aptos a financiamento?
4. Quantos a Caixa já financiou? Há algum entrave em especial que atrase a construção das mesmas?

Aprovação em Discussão
e Votação Única
20/07/2023

ENCAMINHE-SE
EM 20/07/2023
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

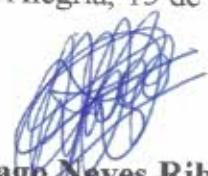
Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informação sobre o loteamento em questão, buscando a resolução de problemas trazidos pela população.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de setembro de 2023.


José Aparecido da Silveira

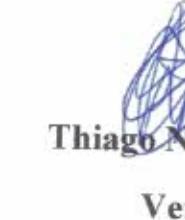
Vereador


Thiago Neves Ribeiro

Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora


Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora